



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO PAULO

EDITAL SPO Nº 046, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

AUXÍLIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS ATRAVÉS DO PROGRAMA DE APOIO À PÓS-GRADUAÇÃO (PROAP)

A **Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP- Câmpus São Paulo)**, por meio da Diretoria de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação, torna público edital de abertura de inscrições para solicitação de auxílio financeiro exclusiva aos discentes do programa de pós-graduação Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica para participação em eventos científicos e tecnológicos, produção, revisão, tradução, editoração, confecção e publicação de conteúdos científico-acadêmicos pelo **Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP)**, de acordo com os preceitos estabelecidos em regulamento aprovado pela Portaria nº 156, de 28 de novembro de 2014, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

1. DA ORGANIZAÇÃO

1.1. O processo seletivo será conduzido pela Comissão Avaliadora instituída por meio de instrumento próprio emitido pela Direção Geral do Câmpus.

2. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. A qualquer tempo, o presente edital, poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, inclusive quanto aos recursos a ele alocados, por decisão unilateral do IFSP, por motivo de interesse público ou por exigência legal, sem que isso implique em direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza por parte dos interessados e contemplados.

Tabela 1. Valores previstos aos discentes para o PROAP 2019

Período	Descrição do item	Valor Total Previsto (R\$)
Único	Produção, revisão, tradução, editoração, confecção e publicação de conteúdos científico-acadêmicos e de divulgação das atividades desenvolvidas no âmbito dos PPGs.	R\$ 1.000,00
	Participação de discentes em atividades e eventos científico-acadêmicos no país e no exterior.	R\$ 3.050,00

2.2. Os valores tratados na Tabela 1 contemplam taxa de inscrição, taxa de tradução e taxa de publicação.

3. AUXÍLIO

- 3.1. Os recursos serão destinados exclusivamente aos discentes do programa de pós-graduação Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica.
- 3.2. Todos os auxílios concedidos e aprovados pela Comissão Avaliadora poderão ser pagos antecipadamente ou após a realização do evento na forma de reembolso após a prestação de contas de que trata o item 7 deste edital;
- 3.3. Não será concedido auxílio para acompanhantes;
- 3.4. O recurso financeiro poderá ser concedido com a finalidade de custear total ou parcialmente as despesas com taxa de inscrição, taxa de tradução e taxa de publicação;
- 3.5. Caso seja verificada alguma inconsistência de dados ou informações nos documentos da solicitação, na prestação de contas ou, ainda, verificado o recebimento indevido de recursos, o candidato deverá devolver os recursos recebidos indevidamente, caso contrário poderá sofrer as penalidades previstas em lei.
- 3.6. Devem ser observadas as demais regras estabelecidas pela Portaria da CAPES nº 156, de 28 de novembro de 2014.
- 3.7. Somente serão atendidas solicitações que tenham relação com o projeto de pesquisa realizado pelo candidato no IFSP.
- 3.8. A solicitação realizada pelo candidato não garante que a mesma será atendida, podendo ser total ou parcialmente atendida. Haverá a divisão dos montantes estabelecidos na tabela 1 entre os candidatos que tiverem suas inscrições aprovadas.
- 3.9. As diferenças relativas às despesas superiores ao teto concedido por candidato serão de sua exclusiva responsabilidade, não cabendo ressarcimento por parte do IFSP.
- 3.10. O pagamento poderá ser realizado após o evento, caso não haja a disponibilidade financeira da CAPES antes de sua realização.

4. CRONOGRAMA DE SOLICITAÇÕES

- 4.1. As solicitações deverão ser encaminhadas pelos candidatos dentro do período de solicitação, conforme cronograma da Tabela 2.
- 4.2. A solicitação fora do prazo ou ainda cujo evento não esteja no período estabelecido na Tabela 2 serão desclassificadas.
- 4.3. O prazo previsto para divulgação do resultado final da Tabela 2 não implica na liberação imediata do recurso solicitado, estando condicionado ao subitem 2.1 e itens 5.2 deste edital.

Tabela 2 – Cronograma de prazos

Período do evento	Período de solicitação	Homologação	Recurso da homologação	Publicação dos resultados
1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019	16 de setembro a 30 de setembro de 2019	04 de outubro de 2019	09 de outubro de 2019	14 de outubro de 2019

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DO AUXÍLIO

- 5.1. Para efetuar a inscrição o candidato deverá entregar os documentos abaixo relacionados em fotocópia simples, em ENVELOPE LACRADO, identificado com o nome do candidato e a modalidade na qual está solicitando auxílio (**DISCENTE**), no Setor de Protocolo do Campus São Paulo, das 9h às 12h e das 14h às 16h:
- 5.2. O candidato discente deverá entregar os documentos abaixo em fotocópia simples, em

ENVELOPE LACRADO COM IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE:

- 5.2.1. Requerimento para participação no evento, tradução ou publicação de artigo (ANEXO I) devidamente preenchido e assinado pelo solicitante;
- 5.2.2. Cópia do cartão de conta corrente ou poupança ativa do discente como titular, para depósito do recurso;
- 5.2.3. Comprovante ou Carta de aceite do trabalho. Caso ainda não tenha o documento comprobatório de aceite até a data-limite de protocolo da solicitação, o discente poderá protocolizar seu pedido, ficando a liberação do recurso financeiro condicionada à apresentação desse termo;
- 5.2.4. Comprovante de inscrição no evento ou de tradução de artigo ou de publicação de artigo.
- 5.3. Não serão aceitos outros documentos em substituição aos relacionados anteriormente.
- 5.4. Somente serão deferidas as inscrições que cumprirem todas as exigências previstas neste edital de processo seletivo.
- 5.5. Caso haja inconsistência nas informações prestadas no formulário do Anexo I e a documentação comprobatória dos itens 5.2, a inscrição do candidato será indeferida.
- 5.6. Será permitida a inscrição por procuração, desde que cumpridos todos os pré-requisitos previstos neste edital. O representante legal deverá apresentar, no ato da inscrição, procuração com firma reconhecida em cartório e anexar cópia da mesma aos documentos exigidos nos itens 5.2.
- 5.6.1. Caso a inscrição seja realizada por procuração, o representante legal deverá apresentar o seu RG original, juntamente com uma cópia do mesmo, que será anexada aos documentos entregues no ato da inscrição do candidato.
- 5.7. O candidato deverá verificar junto ao coordenador do programa de pós-graduação as datas previstas para pagamento do recurso.
- 5.8. Caso o pagamento não seja feito em data prevista, cabe ao candidato verificar junto à coordenação do programa de pós-graduação, se houve atraso ou ainda divergência nos dados bancários do candidato.
- 5.9. Após a realização do evento, compete ao candidato a prestação de contas em prazo determinado por este edital, conforme item 7;
- 5.10. A inscrição do candidato implica conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não pode alegar desconhecimento.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS E RESULTADO FINAL

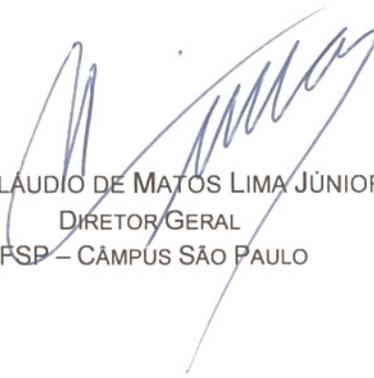
- 6.1. Os documentos apresentados no ato da inscrição em envelope lacrado serão avaliados pela Comissão Avaliadora, sendo homologadas as inscrições que estiverem de acordo com este edital.
- 6.2. A ausência de qualquer documento solicitado implicará o indeferimento da inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos a serem encaminhados para inscrição.
- 6.3. A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá no dia 04 de outubro de 2019 no sítio do Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica, <https://spo.ifsp.edu.br/pos-graduacao?id=317>, conforme o calendário da Tabela 2.
- 6.4. Após publicação da homologação das inscrições o candidato cuja inscrição for indeferida poderá apresentar recurso no dia 09 de outubro de 2019 no setor de Protocolo do *Campus* São Paulo das 09h às 12h e das 14h às 16h (ANEXO II – Interposição de recurso)
- 6.5. A divulgação do resultado das inscrições deferidas ocorrerá dia 14 de outubro de 2019 no sítio do Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica, <https://spo.ifsp.edu.br/pos-graduacao?id=317>, conforme o calendário da Tabela 2.

7. PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 7.1. Para a prestação de contas do auxílio, os candidatos deverão entregar à Coordenadoria do Programa de pós-graduação Mestrado Acadêmico em Engenharia os seguintes documentos:
- 7.2. Formulário de Prestação de Contas (ANEXO III) preenchido e assinado;
- 7.3. Recibos de pagamentos da taxa de inscrição ou da taxa de tradução ou da taxa de publicação.
- 7.4. Compete ao candidato a realização de esclarecimentos a respeito da documentação apresentada e, ainda, a regularização de pendências.
- 7.5. É obrigatório ao candidato devolver os recursos concedidos através de Guia de Recolhimento da União (GRU), caso:
 - I. Não participe do evento objeto da concessão;
 - II. A soma dos valores das despesas seja menor do que a soma dos valores aprovados e liberados para cada item.
- 7.6. Visando comprovação, será obrigatória inclusão do comprovante de pagamento da GRU em caso de devolução de valores recebidos e não utilizados.
- 7.7. O candidato deve apresentar a prestação de contas até o dia 15 de novembro de 2019.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Os resultados deste processo seletivo só terão validade para o ano de 2019.
- 8.2. Se verificada alguma inconsistência de dados ou informações nos documentos da solicitação, na prestação de contas, ou ainda, verificado o recebimento indevido de recursos, o candidato deverá devolver os recursos recebidos indevidamente, caso contrário poderá sofrer as penalidades previstas em lei.
- 8.3. Será eliminado, em qualquer época, o candidato que houver apresentado documentos ou informações falsas.
- 8.4. Será de inteira responsabilidade do candidato a procura pelas informações referentes ao andamento do processo.
- 8.5. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Avaliadora do processo seletivo deste edital.



LUÍS CLAUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR
DIRETOR GERAL
IFSP – CÂMPUS SÃO PAULO

ANEXO I
REQUERIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO, TRADUÇÃO OU
PUBLICAÇÃO DE ARTIGO

Dados Pessoais do Requerente		
Nome completo:		
CPF:	RG:	
Endereço para correspondência:		
Bairro:	Cidade:	Estado:
Telefones: Residencial () _____	Celular () _____	
CEP:	E-mail:	
Dados Bancários (em nome do candidato)		
Banco:	Agência:	
Conta corrente ou poupança ativa em nome do candidato:		
Dados Acadêmicos		
Curso:		
Prontuário:	Turma/período:	
Dados do evento		
Nome do evento:		
Título do Trabalho:		
Período:	Cidade:	
Estado:	País:	
Termo De Compromisso (preenchido pelo candidato)		
<p>Venho requerer análise, para efeito de concessão de auxílio à participação em evento científico/tecnológico, conforme dados e respectiva documentação anexa, responsabilizando-me integralmente pela veracidade das informações fornecidas, bem como pela autenticidade da documentação apresentada.</p> <p>Dessa forma, estou ciente de que, em caso de aprovação desta solicitação, deverei realizar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após meu retorno do evento, a prestação de contas de acordo com o prazo estabelecido neste edital.</p> <p>São Paulo/SP, ____ de _____ de 2019.</p> <p>Assinatura do candidato: _____</p>		

ANEXO II
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Edital:
<i>Campus:</i>
Nome do candidato:
Detalhamento recurso:

Local, _____

Data _____

Assinatura do candidato _____

ANEXO III
FORMULÁRIO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTO CIENTÍFICO/TECNOLÓGICO

1. DADOS DO CANDIDATO (preenchido pelo candidato):	
NOME COMPLETO:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
TELEFONE:	TELEFONE CELULAR:
E-MAIL:	PRONTUÁRIO:
CURSO:	TURMA/PERÍODO:
2. DADOS SOBRE O EVENTO (preenchido pelo candidato):	
NOME DO EVENTO:	PERÍODO:
TÍTULO O TRABALHO:	
3. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS* (preenchido pelo candidato):	
Descrição do item	Valor gasto (R\$):
TAXA DE INSCRIÇÃO	
TAXA DE TRADUÇÃO	
TAXA DE PUBLICAÇÃO	
TOTAIS GERAIS:	
DIFERENÇA A SER DEVOLVIDA**	
COMPROVANTE DE APRESENTAÇÃO DO TRABALHO***:	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
DATA:	ASSINATURA DO CANDIDATO:
4. PARECER SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS (preenchido pelo IFSP):	
<input type="checkbox"/> APROVADA <input type="checkbox"/> NÃO APROVADA	OBSERVAÇÕES:
DATA:	ASSINATURA COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO:

* ANEXAR OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DAS DESPESAS.

** ANEXAR A GRU PAGA (CÓDIGO DE RECOLHIMENTO 68888-6), CASO HOUVER VALOR A SER DEVOLVIDO PELO CANDIDATO.

*** ANEXAR CÓPIA DO CERTIFICADO OU DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DO TRABALHO.

**ANEXO IV
PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO
VIA DO CANDIDATO**



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
SÃO PAULO**
EDITAL SPO Nº 046, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019
**AUXÍLIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS ATRAVÉS DO PROGRAMA DE
APOIO À PÓS-GRADUAÇÃO (PROAP)**

NOME: _____

RG: _____ **CPF:** _____

E-MAIL: _____

FONE RES: () _____ **FONE CEL:** () _____

DATA DA INSCRIÇÃO: ____/____/____

RECEBIDO POR: _____

ASSINATURA E CARIMBO
Setor de Protocolo do Campus São Paulo



**PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO
VIA DO SETOR DE PROTOCOLO DO CAMPUS SÃO PAULO**



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO
PAULO**
EDITAL SPO Nº 046, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019
**AUXÍLIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS ATRAVÉS DO PROGRAMA DE
APOIO À PÓS-GRADUAÇÃO (PROAP)**

NOME: _____

RG: _____ **CPF:** _____

E-MAIL: _____

FONE RES: () _____ **FONE CEL:** () _____

DATA DA INSCRIÇÃO: ____/____/____

RECEBIDO POR: _____

ASSINATURA E CARIMBO
Setor de Protocolo do Campus São Paulo